



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 212

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

| | | | |
|-------------------------------|---------|----------|-----------|
| | SEÇÃO I | SEÇÃO II | SEÇÃO III |
| | PÁG. | PÁG. | PÁG. |
| Atos do Poder Executivo | 1 | 11 | |
| Casa Civil..... | | 12 | |

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.403, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 66. ...

I – ...

a) entregar, remeter, transportar, receber, estocar ou depositar mercadoria desacompanhada de documento fiscal ou acompanhada de documento fiscal inidôneo;

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 2014

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 5.404, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.276, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE e para a cessão dos respectivos créditos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 4.276, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Dispõe sobre oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE e para a cessão dos respectivos créditos e dá outras providências.

...

Art. 1º A oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE, ou cessão dos respectivos créditos, deve observar o disposto nesta Lei e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais disposições aplicáveis à espécie, em especial as relativas ao sistema financeiro nacional.

...

§ 5º Sem prejuízo do disposto no § 3º, o edital deve dispor sobre o valor mínimo da oferta pública para liquidação antecipada ou aquisição dos créditos mediante cessão, que não pode ser inferior ao saldo atualizado da caução de título de emissão do agente financeiro do Distrito Federal.

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 2014

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 5.405, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 685.465,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito adicional, no valor de R\$ 685.465,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 127.465,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 2014

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | U S O | F T E | DOTAÇÃO |
|----------------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0001 | | PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL | | | | | | | 100000 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| 28 846 | 0001 9050 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | | 100.000 |
| 28 846 | 0001 9050 7039 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL | 99 | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 100.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 100.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | U S O | F T E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6216 | | TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE | | | | | | | 27465 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 26 131 | 6216 8505 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | | | | | | 27.465 |
| 26 131 | 6216 8505 7910 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - DFTRANS- PLANO PILOTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0 | 1 | | | | | | |
| | | | | F | 3 | 90 | 0 | 220 | 27.465 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 27.465 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 27.465 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | U S O | F T E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6221 | | EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | | | 58000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 12 362 | 6221 2390 | MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO | | | | | | | 58.000 |
| 12 362 | 6221 2390 0001 | MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0 | 99 | | | | | | |
| | | | | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 58.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 58.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 58.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | U S O | F T E | DOTAÇÃO |
|--------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6202 | | APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | | | | | | | 500000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 10 301 | 6202 4208 | DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | | | | | | | 500.000 |
| 10 301 | 6202 4208 0001 | DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL CONSULTA REALIZADA (PESSOA) 0 | 99 | | | | | | |
| | | | | S | 3 | 90 | 0 | 138 | 500.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 500.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 500.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | U S O | F T E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6006 | | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - MEIO AMBIENTE | | | | | | | 100000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 15 131 | 6006 8505 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | | | | | | 100.000 |
| 15 131 | 6006 8505 8697 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0 | 99 | | | | | | |
| | | | | F | 3 | 91 | 0 | 100 | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 100.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 100.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | U S O | F T E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6010 | | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE | | | | | | | 27465 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 26 131 | 6010 8505 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | | | | | | 27.465 |
| 26 131 | 6010 8505 0025 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - DFTRANS- PLANO PILOTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0 | 1 | | | | | | |
| | | | | F | 3 | 91 | 0 | 220 | 27.465 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 27.465 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 27.465 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | U S O | F T E | DOTAÇÃO |
|-------|-----------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6221 | EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | | | | 58000 |

PROJETOS

| | | | | | | | | | |
|----------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|--------|
| 12 362 | 6221 3116 | PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO | | | | | | | 58.000 |
| 12 362 | 6221 3116 0002 | PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO-ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 6000 | 99 | | | | | | |
| | | | | F | 3 | 20 | 0 | 100 | 58.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 58.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 58.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | U S O | F T E | DOTAÇÃO |
|-------|---|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6202 | APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | | | | | | | | 500000 |

ATIVIDADES

| | | | | | | | | | |
|--------------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|---------|
| 10 131 | 6202 8505 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | | | | | | 500.000 |
| 10 131 | 6202 8505 8731 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 10 | 99 | | | | | | |
| | | | | S | 3 | 90 | 0 | 138 | 500.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 500.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 500.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 5.406, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2012 a 2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ficam alterados Anexo II – 4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações, com a inclusão da Ação 8505 – Publicidade e Propaganda, e seus atributos, no Objetivo Específico 005 do Programa Temático 6202 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, conforme Tabelas I e II constantes do Anexo I desta Lei;

II – fica detalhado no Anexo III do Plano o programa e a ação 8505, e respectivos atributos, constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

A N E X O II

4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações

PROGRAMA TÊMÁTICO:**6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****OBJETIVO ESPECÍFICO:**

005 – Gestão e Planejamento do SUS - Aprimorar os processos de planejamento, gestão, qualificação e formação de profissionais de saúde e do controle social no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e promover a transferência gradual de autonomia administrativa, financeira e responsabilização sobre os serviços especializados prestados nas Regionais de Saúde e Unidades de Referência com a integração de ações e serviços finalísticos, de maneira a imprimir qualidade e eficiência crescentes à atenção à saúde especializada no Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL**23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF****Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:****Inclusão de Ações Orçamentárias**

- 8505 – Publicidade e Propaganda

INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF

PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015

A N E X O II**TABELA I – INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES EM OUTROS PROGRAMAS**

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

VALORES EM 1,00

| ANO | CÓDIGO | AÇÃO | DESPESAS CORRENTES – TESOIRO | REGIONALIZAÇÃO |
|------|--------|--------------------------|------------------------------|-----------------------|
| 2014 | 8505 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 6.000.000 | 99 – DISTRITO FEDERAL |
| 2015 | | | 10.000.000 | |

TABELA II – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO E/ OU FINANCEIRO

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

VALORES EM 1,00

| ANO | CODIGO | AÇÃO | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS CORRENTES – TESOIRO | DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO | TOTAL |
|------|--------|---|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| 2014 | 4145 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 99 – DISTRITO FEDERAL | DE: 18.419.974 PARA: 16.419.974 | 2.880.000 | DE: 21.299.974 PARA: 19.299.974 |
| 2015 | 4145 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 99 – DISTRITO FEDERAL | DE: 18.419.974 PARA: 15.419.974 | 5.780.000 | DE: 24.199.974 PARA: 21.199.974 |

| ANO | CODIGO | AÇÃO | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS CORRENTES – TESOIRO | DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO | TOTAL |
|------|--------|--|-----------------------|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| 2014 | 4205 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | 99 – DISTRITO FEDERAL | DE: 95.000.000 PARA: 93.000.000 | - | DE: 95.000.000 PARA: 93.000.000 |
| 2015 | 4205 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | 99 – DISTRITO FEDERAL | DE: 110.000.000 PARA: 106.000.000 | - | DE: 110.000.000 PARA: 106.000.000 |

| ANO | CODIGO | AÇÃO | REGIONALIZAÇÃO | DESPESAS CORRENTES – TESOIRO | DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO | TOTAL |
|------|--------|---|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| 2014 | 4208 | DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | 99 – DISTRITO FEDERAL | DE: 30.637.424 PARA: 28.637.424 | 15.000.000 | DE: 45.637.424 PARA: 43.637.424 |
| 2015 | 4208 | DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | 99 – DISTRITO FEDERAL | DE: 33.700.920 PARA: 30.700.920 | 18.000.000 | DE: 51.700.920 PARA: 48.700.920 |



ANEXO III

DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO : GARANTIR AO CIDADÃO ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE INTEGRAL, HUMANIZADO E RESOLUTIVO, POR MEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

| Valores do Programa | |
|---------------------------|-------------------|
| Categoria Economica | Totais |
| Despesas Correntes | 16.000.000 |
| Tesouro | - |
| Outras Fontes | 16.000.000 |
| Despesas Capital | - |
| Tesouro | - |
| Outras Fontes | - |
| Total | 16.000.000 |

| INDICADORES | | | | | UNIDADE MEDIDA | ÍNDICE MAIS RECENTE | APURADO EM | DESEJADO 1º ANO | DESEJADO 2º ANO | DESEJADO 3º ANO | DESEJADO 4º ANO | FONTE DA INFORMAÇÃO | |
|--|--------------------------|------------------------------------|-------------------|--------|---------------------|---------------------|------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------|------------|
| Ação Projeto Atividade Operação especial | | | | | Físico / Financeiro | | | | | | | | |
| Código | Descrição | Produto | Unidade de Medida | Região | 2012 | | 2013 | | 2014 | | 2015 | | |
| | | | | | Meta | R\$ | Meta | R\$ | Meta | R\$ | Meta | R\$ | |
| 8505 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA | UNIDADE | 99 | 0 | | 0 | | 10 | 6.000.000 | | 46 | 10.000.000 |

Página: 1

LEI Nº 5.407, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.460.000,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito especial, no valor de R\$ 10.460.000,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da receita intraorçamentária constante do Anexo I, e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

R\$ 1,00

| ANEXO À LEI Nº | | RECEITA | | RECURSO DE TODAS AS FONTES | |
|----------------|---|---------------|------------|----------------------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO | ESFERA ORÇAMENTÁRIA | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA | |
| 99 | GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | | | | |
| 99999 | GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | | | | |
| 8000000 | RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - CAPITAL | FISCAL | | | 10.000.0000 |
| 8500000 | TRANSFERÊNCIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | 10.000.000 | |
| 85220000 | INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES | | 10.000.000 | | |
| | | | FISCAL | | 10.000.000 |
| | | | TOTAL | | 10.000.000 |

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | U S O | F T E | DOTAÇÃO |
|-----------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6219 | CULTURA | | | | | | | | 160000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 13 392 | 6219 3678 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS | | | | | | | 160.000 |
| 13 392 | 6219 3678 1491 | (EP) APOIO EVENTOS CULTURAIS/RELIGIOSOS PLANALTIMA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0 | 6 | | | | | | 160.000 |
| | | | | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 160.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 160.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 160.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | U S O | F T E | DOTAÇÃO |
|-----------------|-----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6221 | EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | | | | 100000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 12 365 | 6221 3271 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | 100.000 |
| 12 365 | 6221 3271 1417 | (EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA "CIDADE NOVA" SAMAMBAIA ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 0 | 12 | | | | | | 100.000 |
| | | | | F | 4 | 90 | 0 | 100 | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 100.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 100.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G | E S F | G N D | M O D | U S O | F T E | DOTAÇÃO |
|-----------------|------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6208 | DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | | | | | 200000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 15 451 | 6208 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | | | | | | | 200.000 |
| 15 451 | 6208 1110 1857 | (EP) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO QUINTAS DO AMANHECER ÁREA URBANIZADA (M2) 0 | 6 | | | | | | 200.000 |
| | | | | F | 5 | 90 | 0 | 100 | 200.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 200.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 200.000 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 4º, do Decreto nº 35.891, de 08 de outubro de 2014)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 - ASSESSORIA - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 04; Assessor, DFA-12, 04; Assessor Técnico, DFA-10, 04 - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 04; Assessor, DFA-13, 03; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-09, 01; Assessor Técnico, DFA-05, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Jurídico, DFA-14, 02 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO INTERNA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E GERENCIAMENTO EM DESASTRES - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE E ESTUDOS DE AMEAÇAS E DESASTRES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE VULNERABILIDADES DO SISTEMA - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO - Subsecretário, CNE-02, 01 - ASSESSORIA - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUPORTE A PROGRAMAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO E GEOPROCESSAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE RISCOS CLIMÁTICOS E EPIDEMIOLÓGICOS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES - Subsecretário, CNE-02, 01 - ASSESSORIA - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-13, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL MILITAR - Chefe, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE E ANÁLISE DE PRODUTOS PERIGOSOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS OPERACIONAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA I - Subsecretário, CNE-02, 01 - ASSESSORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 04; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA I - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DE SOBRADINHO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DE SOBRADINHO II - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DE PLANALTINA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO PARANOÁ - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO ITAPOÁ - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA II - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO LAGO NORTE - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO VARJÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DA FERCAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO LAGO SUL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO JARDIM BOTÂNICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DE SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA II - Subsecretário, CNE-02, 01 - ASSESSORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 04; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA III - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DE BRASÍLIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO CRUZEIRO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E

ABASTECIMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA IV - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DA CANDANGOLÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO PARK WAY - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO GAMA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DE SANTA MARIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA V - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DE CEILÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DE BRAZLÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DE ÁGUAS CLARAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO GUARÁ - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA VI - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DE VICENTE PIRES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO RIACHO FUNDO I - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO RIACHO FUNDO II - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DE SAMAMBAIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL DO RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 - ASSESSORIA - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-13, 03 - DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, REDE E LOGÍSTICA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS E SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01.

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 5º, do Decreto nº 35.891, de 08 de outubro de 2014)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - Subsecretário, CNE-02, 01 - ASSESSORIA - Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 08; Assessor Técnico, DFA-10, 04 - DIRETORIA DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO INTERNA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E GERENCIAMENTO EM DESASTRES - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE E ESTUDOS DE AMEAÇAS E DESASTRES - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE VULNERABILIDADES DO SISTEMA - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Diretor, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUPORTE A PROGRAMAS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE - Diretor, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO E GEOPROCESSAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE RISCOS CLIMÁTICOS E EPIDEMIOLÓGICO - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - Diretor, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-13, 02 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE E ANÁLISE DE PRODUTOS PERIGOSOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 -

GERÊNCIA DE REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS OPERACIONAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA I - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA II - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA III - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA IV - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02.

ANEXO III

GRATIFICAÇÃO MILITAR DE SEGURANÇA PÚBLICA REMANEJADAS

(Art. 6º, do Decreto nº 35.891, de 08 de outubro de 2014).

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES - ASSESSORIA ESPECIAL MILITAR - Assessor Militar, TC/MAJ, GMSP-11 ou GMSP-10, 04; Assessor Militar, CAP/TEN, GMSP-09 ou GMSP-08 ou GMSP-07, 08; Assistente Militar, ST/SGT, GMSP-06 ou GMSP-05 ou GMSP-04 ou GMSP-03, 08; Auxiliar Militar, CB/SD, GMSP-02 ou GMSP-01, 05.

SEÇÃO I I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o CEL QOBM/Comb SÉRGIO JOSÉ BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR LIDIA MARIA DE SOUSA ALCANTARA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-1 EDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOEL MIGUEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Planejamento e Organização Interna, da Diretoria de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUINA PORTUGUÊS MARIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise e Estudos de Ameaças e Desastres, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Gerenciamento em Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA BEATRIZ ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Avaliação de Vulnerabilidades do Sistema, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Gerenciamento em Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN FRANCISCO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO ALMEIDA CORDEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA LOPES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo

DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARIA HAUSSMANN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação e Planejamento, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA NOGUEIRA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMARY DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ SEBASTIÃO DE ALMEIDA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA NUNES PERSIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Gerenciamento em Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Capacitação e Preparação Para Emergências e Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN CARVALHO NUNES PROFETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Captação de Recursos e Suporte a Programas, da Diretoria de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXSANDRA CARDOSO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Relações Internacionais, da Diretoria de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ELDO SOUSA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS FROTA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Minimização de Desastres, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Mapeamento de Áreas de Risco e Geoprocessamento, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR NANCY LANDIM PITTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Monitoramento de Riscos Climáticos e Epidemiológico, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FELLIPE SOARES MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MAYLLA SOUZA BALZANE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Planejamento e Apoio Pedagógico, da Diretoria de Capacitação e Preparação para Emergências e Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MAUD KARENINE MONTEIRO PORFÍRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução dos Programas de Capacitação, da Diretoria de Capacitação e Preparação para Emergências e Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel QOBM/Comb. ROGÉRIO RIBEIRO ALVAREZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Chefe do Estado-Maior Operacional, do Comando Operacional, Comando Geral, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o Cel QOBM/Comb. ROGÉRIO RIBEIRO ALVAREZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal, de

interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o Cel QOBM/Comb. GILBERTO PINTO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Comb. DENILSON IRAN DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR RAIMUNDO FERNANDES CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Comb. SINFRÔNIO LOPES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização e Vistorias, da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR SHEYLA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Fiscalização e Vistorias, da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Comb. ROBSON COELHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle e Análise de Produtos Perigosos, da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR ELIZABETH ANGELA FERREIRA DE AZEVEDO MERTENS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Proteção Comunitária I, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA NEPOMUCENO VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria, da Diretoria de Proteção Comunitária I, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH MOEMA GUSMÃO DE FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria, da Diretoria de Proteção Comunitária II, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA CHRISTINE VICTORIA KESSELER CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria, da Diretoria de Proteção Comunitária III, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA FERREIRA RAPOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria, da Diretoria de Proteção Comunitária IV, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOHNNY TRAJANO SOUZA E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria, da Diretoria de Proteção Comunitária IV, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SOARES CARDOSO DE PAULO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Controle e Análise de Produtos Perigosos, da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CYBELLE ARAÚJO REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR SANTANA DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO BARROS CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Mobilização de Recursos Operacionais,

da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Comb. GILBERTO ALMEIDA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Mobilização de Recursos Operacionais, da Diretoria de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR KATHRYN XAVIER REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria, da Diretoria de Proteção Comunitária II, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON MACIEL CAVALCANTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Diretoria de Proteção Comunitária I, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 211, de 09 de outubro de 2014, página 35 o ato que exonerou EBERVAL NUNES MACIEL, matrícula 125.896-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 211, de 09 de outubro de 2014, página 35 o ato que nomeou FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BETIZA COELHO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL da governadoria DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “f”, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 21.536-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 215, de 03 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2014, página 11, Processo 002.000.555/2014.

ANALETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “f”, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora LUCIMEIRE BRAGANÇA DE VASCONCELOS PESSOA, matrícula nº 25.049-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 214, de 02 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 184, de 04 de setembro de 2014, página 17, Processo 002.000.511/2014.

ANALETE GONÇALVES REIS